



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
É tempo de realizar

LEI MUNICIPAL Nº820/2023 GP

EM 25 DE AGOSTO DE 2023.

Dar Nome a Rua Projetada, no Bairro São Sebastião de Francisco Pereira Neto(chico catingueira), Neste Município de São José de Piranhas. E dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º fica denominado o nome **Francisco Pereira Neto(chico catingueira)**, a **Rua com localização no Bairro São Sebastião**, localizada entre as ruas Gilberto Furtado (a Esquerda) e Francico de Moraes (a Direita), seguindo o sentido Sitio Lagoa de Dentro . Neste Município de São José de Piranhas.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Rua, conforme acima descrito.

Art. 3º Esta honraria se dá em virtude do Senhor Francisco Pereira Neto ter sido um cidadão muito conhecido e querido por todos, local onde possuía varios terrenos e residiu por muito tempo.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS EM 25 DE AGOSTO DE 2023


SANDOVAL VIEIRA LINS
Prefeito Constitucional